



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XV - Nº 3080 - MARATAÍZES - ES - terça-feira - 01 de setembro de 2020

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### **LEI Nº 2.164 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

**ALTERA O ART. 146 DA LEI Nº 2.035 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES/ES, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Art.146 da Lei nº 2.035, de 28 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 146** O Inquérito Administrativo será conduzido por Comissão Processante, permanente ou Especial, presidida por Guarda Civil Municipal com curso superior, preferencialmente bacharel em Direito, e composta sempre por funcionários efetivos do quadro de carreira da instituição.”

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 25 de agosto de 2020

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

#### **DECRETO - P Nº 9.230, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

**DESIGNA INTERINAMENTE, SERVIDOR PARA RESPONDER POR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa o servidor **RENATO PEDREIRA**

**NASCIMENTO**, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Operacionalização e Controle, para responder interinamente o cargo de Diretor de Patrimônio e Almoxarifado, sem ônus para o Município de Marataízes.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Marataízes/ES, 01 de setembro de 2020.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 217 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº 000180/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Secretário Municipal de Saúde **ERALDO DUARTE SILVA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 8.757, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear o servidor Sr. **Davidson Malini de Castro**, servidor desta secretaria, matriculado sob o nº 108975, como fiscal de **Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000180/2020**, que tem como contratado a empresa **ARCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**, e como objeto **AQUISAO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMATICA**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – O servidor acima mencionado será substituído em sua ausência e em seus impedimentos pelo Sr. **Irlan Benevides da Conceição Melo**, matriculado sob o nº 111189, servidor desta municipalidade.

**Art. 3º** – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituído, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução,



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cpmpa.es.gov.br>

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

32003300350033003A00540052004100